

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 233

São Paulo

sábado, 8 de dezembro de 1984

PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETOS DE 7-12-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 132, IV, 136 II, 94, II e 139, I, da L.C. 304-82, e à vista do que consta no processo MP-43-84-PGJ - I e II vols. e seus apensos a PERCIVAL JÚLIO VAZ CERQUINHO, RG. 3.966.492, Promotor de Justiça do QMP.

DECLARANDO

à vista do consta do processo SJ-211.571-83 e seu apenso COESP-3.239-83-SJ-19 ao 3º vols., que AUGUSTO GORRÃO, RG. 4.789.876, Guarda de Presidência da Secretaria da Justiça, perdeu a função pública nos termos do art. 68, I, II, do Código Penal, em virtude do v. Acórdão da Egrégia Quinta Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça de São Paulo, prolatado nos autos de Apelação Criminal 22.161-3.

DÊSPACHOS DO GOVERNADOR, DE 7-12-84

No processo SICTT-1.178-80, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a prorrogar o contrato de trabalho com ALDA RIBEIRO, RG 1.507.527, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.078-82 c/aps PGE-88.302-84-SJ, SSP-6.228-69 - I ao V vols., em que WALTER ALCANTARA solicita revisão de processo administrativo: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Administrativa e da Procuradoria Geral do Estado, bem como o parecer 2.110-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

No processo SICTT-251-83, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a prorrogar o contrato de trabalho com LEDA REJANE DO AMARAL QUEIROZ, RG 8.415.402, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-8.802-83, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da exposição de motivos apresentada pelo Secretário da Saúde e tendo presente o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo seja efetuada a admissão de MARIA CRISTINA BERALDO, RG 7.672.243, para, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-1978, desempenhar, pelo prazo de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo SSP-12.942-83 - I e II vols., em que é indiciado JESUS ANTÔNIO DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.069-84, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a imputação irrogada ao indiciado Jesus Antônio da Silva, RG 5.458.621, ex-Investigador de Polícia, do QSSP, nos termos do art. 74, II, por infração aos arts. 62, IX e XVII, e 63, VII e XXVII, todos da L.C. 207-79. Entretanto, deixo de lhe aplicar a penalidade expulsiva cabível por ter sido demitido a bem do Serviço Público, consoante decreto publicado no órgão oficial em 25-10-84. Determino, no entanto, que sejam efetuadas as anotações pertinentes no prontuário do ex-policial, em defesa dos interesses da Administração."

No processo administrativo SJ-211.571-83 c/aps COESP 3.239-83-SJ - 1º ao 3º vols., em que é indiciado AUGUSTO GORRÃO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.963-84, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro a perda de função pública do funcionário Augusto Gorrão, RG 4.789.876, Guarda de Presidência, do QSJ, por força do v. Acórdão da Egrégia Quinta Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça de São Paulo, prolatado nos autos da Apelação Criminal 22.161-3. Tendo em conta, ainda, o apurado neste processo administrativo disciplinar e as manifestações da Secretaria da Justiça, bem como o teor do aludido parecer, reconheço a procedência da acusação que lhe foi irrogada, por infração ao art. 256, II, da Lei 10.261-68. Deixo, contudo, de lhe aplicar a penalidade expulsiva cabível à vista da impossibilidade de sua execução, dada a decisão judicial supramencionada. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, sejam procedidas as anotações cabíveis em seu prontuário."

No processo administrativo MP-43-84-PGJ - I e II vols. c/aps. sindicância CGMP-3-83-PGJ, proc. s/nº PGJ, PGE-9.918-83 do I ao III vols., PGJ-11-80-MP, em que é indiciado PERCIVAL JÚLIO VAZ CERQUINHO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, da manifestação do Procurador Geral da Justiça do Estado e do parecer 2.123-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Percival Júlio Vaz Cerquinho, RG 3.966.492, Promotor de Justiça, do QMP, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 94, II, 136, II e 139, I, da L.C. 304-82."

No processo SS-817-84, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da exposição de motivos apresentada pelo Secretário da Saúde e tendo presente o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo seja efetuada a admissão de MIRNA LÚCIA SOARES GONZALEZ, RG 4.347.476, para, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-1978, desempenhar, pelo prazo de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GS-5.642-84-SSP, em que é interessada a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, satisfazendo-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública, autorizo, em caráter excepcional, a contratação de MAURICIO PAGLIUCA FAULIN, RG 5.379.409 e ARIQVALDO RO-GANTI, RG 2.870.199, para desempenharem função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 7-12-84

EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, JOAQUIM DE CARVALHO E MELLO, RG 1.433.715, do cargo de Investigador de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão na Delegacia Geral de Polícia;

a partir de 30-3-84, nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, EDUARDO ABUD, RG. 2.488.767, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, classificada do na Delegacia Geral de Polícia, que ocupa em comissão;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, a partir das datas, adiante mencionadas, dos cargos de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, que ocupavam em comissão junto a Delegacia Geral de Polícia:

10-12-83

JOSÉ ELIAS, RG 1.753.368 (proc. SSP-1.563-82);

14-1-83

RANULPHO PINHEIRO DE CASTRO, RG 1.068.024 (proc. SSP-3.737-75);

29-6-84

SAMUEL SANTOS FILHO, RG 1.285.702 (proc. SSP-3.737-75)

DECLARANDO

à vista do apurado no processo SSP-6.435-84 e nos termos do art. 50, e §§ da L.C. 207-79, que o ex-Investigador de Polícia I, VALDEMIR NUNES NEDEIROS, RG 8.828.451, efetivo, do QSSP, faz jus à fixação dos vencimentos correspondentes ao seu cargo, de conformidade com a referência final da amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeitos de pensão mensal dos seus dependentes, a 26-7-84, data de sua entrada em serviço.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, WALTER BRASI LEIRO POLIM, RG 1.966.868, Investigador de Polícia III, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe II, para o cargo de 8-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Joaquim de Carvalho e Mello, ficando, na data de exercício no novo cargo, exonerado do de Investigador de Polícia Chefe I, que ocupa em comissão;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos adiante mencionados, nas referências da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP:

Escrivão de Polícia Chefe I, 7

LEONEL AGOSTINHO GONÇALVES CORREIA, RG. 2.964.030, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Arlete Maria de Carvalho Neves, processo SSP-6.330-84;

Investigador de Polícia Chefe I, 7

ANTONIO TEIXEIRA MARTINS, RG. 3.001.135, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Camargo, proc. SSP- 7.303-84;

Investigador de Polícia Chefe II, 8

DURVALINO TRALLI, RG. 1.707.893, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Yolando Ferrigno Visconti, proc. SSP-7.418-84;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, combinado com o art. 44, da L.C. 207-79, para exercerem, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, em virtude de aprovação em concurso público, cargos de Escrivão de Polícia I, padrão 5-A da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-III-QSSP, lotados na Delegacia Geral de Polícia:

BENITA ROSA DE SOUZA, RG 8.953.965, em vaga do provimento por acesso de Vardívia Balarim, por decreto publicado a 9-5-84, ficando dispensada da função-atividade de Escriturário caráter temporário, a partir da data em que assumir o exercício;

MARIO YOSIHARU MAKIYAMA, RG 3.579.169, em vaga do provimento por acesso de Renildo do Carmo Teixeira, por decreto publicado a 9-5-84;

ROSELI TEREZA LETTE DE CARVALHO, RG 10.323.844, em vaga do provimento por acesso de Luiz Carlos Camargo Xavier Ferreira, por decreto publicado a 9-5-84;

LÚCIA APARECIDA JUANES, RG 9.282.846, em vaga do provimento por acesso de Catarina Aparecida Pane Mesquita, por decreto publicado a 9-5-84, ficando exonerada do cargo de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

JÚLIO CESAR MACHADO, RG 7.691.316, em vaga do provimento por acesso de Maria Luíza de Souza, por decreto publicado a 9-5-84

MARCIO BICUDO TOSATTI, RG 9.776.801, em vaga do provimento por acesso de Zelia Monteiro Zanchi, por decreto publicado a 9-5-84

APARECIDA DONIZETTI RUGIME, RG 8.940.453, em vaga do provimento por acesso de Sérgio Antônio de Miranda, por decreto publicado a 9-5-84, ficando dispensada da função-atividade de Escriturário, caráter temporário, a partir da data em que assumir o exercício;

MARCOS AURELIO LICO, RG 12.609.752, em vaga do provimento por acesso de Paulo José Boscaro, por decreto publicado a 9-5-84;

CARLOS TOKOI, RG 11.360.533, em vaga do provimento por acesso de Palmiro Paulo Dolque, por decreto publicado a 9-5-84, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, caráter temporário, a partir da data em que assumir o exercício;

JAIR DOMINGUES, RG 9.431.357, em vaga do provimento por acesso de José Roberto Larsen, por decreto publicado a 9-5-84;

LAURO SOUZA SIMÕES FILHO, RG 4.841.975, em vaga do provimento por acesso de José Aparecido Pereira, por decreto publicado a 9-5-84;

CLÓVIS DA CUNHA CARVALHO, RG 5.729.241, em vaga do provimento por acesso de Euclydes Pereira Bonfim, por decreto publicado a 9-5-84;

MAPALDA MURA DA COSTA, RG 5.004.387, em vaga do provimento por acesso de Mauro Roberto da Silva, por decreto publicado a 9-5-84, ficando dispensada da função-atividade de Escriturário, caráter temporário, a partir da data em que assumir o exercício;

ANADIR VIEIRA DE SOUZA, RG 2.831.411, em vaga do provimento por acesso de Maria Rejane Machado, por decreto publicado a 9-5-84, ficando dispensada da função-atividade de Dactiloscopista Policial, extranumerário mensalista, a partir da data em que assumir o exercício;

LUÍZ MARCOS PEREIRA DA SILVA, RG 5.599.510, em vaga do provimento por acesso de João Vicente di Luccia, por decreto publicado a 9-5-84;

IRACEMA DE SOUZA RAMOS, RG 8.504.175, em vaga do provimento por acesso de Vanderlei Dias, por decreto publicado a 9-5-84, ficando dispensada da função-atividade de Escriturário, caráter temporário, a partir da data em que assumir o exercício;

JOSÉ FERNANDES BARBOSA, RG 7.608.368, em vaga do provimento por acesso de Rita de Cassia Correa de Sampaio, por decreto publicado a 9-5-84;

DARCY SANTANA SILVA, RG 8.104.199, em vaga do provimento por acesso de Jarlete Froes de Aguiar Galli, por decreto publicado a 9-5-84, ficando exonerada do cargo de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

PAULO CESAR DA COSTA, RG 11.773.362, em vaga do provimento por acesso de Daniel Pelegrin, por decreto publicado a 9-5-84;

JOSÉ ANTONIO CARRONO, RG 7.696.178, em vaga do provimento por acesso de Celso Ferreira de Oliveira Neto, por decreto publicado a 9-5-84;

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	9
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	27
Comunicados — Administração	38
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia	38
Interior	38

Universidades

Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	40